

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR								
ANEXO I								
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL								
EXERCÍCIO DE 2022								
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.452.974,99	8.452.974,99	8.452.974,99	8.452.974,99	8.452.974,99	8.452.974,99	8.452.974,99
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Contrib Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,33
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	-	-	-	-	-	-	-
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	76.906,36	76.906,36	76.906,36	76.906,36	76.906,36	76.906,36	76.906,36
2.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	297.024,99	297.024,99	297.024,99	297.024,99	297.024,99	297.024,99	297.024,99
2.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66
2.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33
TOTAL		8.749.999,98	8.749.999,98	8.749.999,98	8.749.999,98	8.749.999,98	8.749.999,98	8.749.999,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR							
ANEXO I							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL							
EXERCÍCIO DE 2022							
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREV/ARREC	
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.452.974,97	8.452.974,99	8.452.975,01	8.452.975,01	8.452.975,09	101.435.700,00
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Contrib Melhorias	1.369.800,83	1.369.800,83	1.369.800,83	1.369.800,83	1.369.800,87	16.437.610,00
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,33	295.508,37	3.546.100,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97	65.268,97	783.227,64
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	-	-	-	-	-	-
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	44.940,00
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.641.745,48	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	6.641.745,50	79.700.945,98
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	76.906,36	76.906,36	76.906,38	76.906,38	76.906,38	922.876,38
2.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	297.024,99	297.025,01	297.025,01	297.025,03	297.025,03	3.564.300,00
2.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	291.666,66	291.666,68	291.666,68	291.666,68	291.666,68	3.500.000,00
2.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,35	5.358,35	64.300,00
-	-	8.749.999,98	8.750.000,00	8.750.000,02	8.750.000,04	8.750.000,12	105.000.000,00

ANEXO II							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO							
EXERCÍCIO DE 2022							
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	16.905.949,98	16.905.949,98	16.905.949,98	16.905.950,00	16.905.950,10	101.435.700,00
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Taxas e Cont Melhorias	2.739.601,66	2.739.601,66	2.739.601,66	2.739.601,66	2.739.601,70	16.437.610,00
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	591.016,66	591.016,66	591.016,66	591.016,66	591.016,70	3.546.100,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	130.537,94	130.537,94	130.537,94	130.537,94	130.537,94	783.227,64
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	-	-	-	-	-	-
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	7.490,00	7.490,00	7.490,00	7.490,00	7.490,00	44.940,00
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	13.283.491,00	13.283.491,00	13.283.491,00	13.283.490,98	13.283.491,00	79.700.945,98
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	153.812,72	153.812,72	153.812,72	153.812,74	153.812,76	922.876,38
2.0.00.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	594.049,98	594.049,98	594.049,98	594.050,02	594.050,06	3.564.300,00
2.1.00.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,32	583.333,36	3.500.000,00
2.2.00.00.0.0.00.00.00.00	Açienação de Bens	10.716,66	10.716,66	10.716,66	10.716,66	10.716,70	64.300,00
TOTAL	17.499.999,96	17.499.999,96	17.499.999,96	17.499.999,94	17.500.000,02	17.500.000,16	105.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR							
ANEXO III							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
DESPESAS CORRENTES	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	177.083,33	177.083,33	177.083,33	177.083,33	177.083,33	177.083,33	177.083,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97
INVESTIMENTOS	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR							
ANEXO III							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEI ORC	AUTORIZADO
DESPESAS CORRENTES	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,02	7.501.346,08	7.501.346,08	90.016.152,36	R\$ 90.016.152,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,33	4.253.518,35	4.253.518,35	51.042.220,00	51.042.220,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	177.083,33	177.083,33	177.083,33	177.083,35	177.083,35	2.125.000,00	2.125.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,36	3.070.744,38	3.070.744,38	36.848.932,36	36.848.932,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	1.179.903,97	14.158.847,64	14.158.847,64
INVESTIMENTOS	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97	977.403,97	11.728.847,64	11.728.847,64
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	2.430.000,00	2.430.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	525.000,00	525.000,00
SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
TOTAL	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.249,99	8.681.250,05	8.681.250,05	105.000.000,00	105.000.000,00

ANEXO IV							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	1º BIM	2º BIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.002.692,04	15.002.692,04	15.002.692,04	15.002.692,04	15.002.692,04	15.002.692,16	90.016.152,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.507.036,66	8.507.036,66	8.507.036,66	8.507.036,66	8.507.036,66	8.507.036,70	51.042.220,00
JUROS E ENCARGOS	354.166,66	354.166,66	354.166,66	354.166,66	354.166,66	354.166,70	2.125.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.141.488,72	6.141.488,72	6.141.488,72	6.141.488,72	6.141.488,72	6.141.488,76	36.848.932,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.359.807,94	2.359.807,94	2.359.807,94	2.359.807,94	2.359.807,94	2.359.807,94	14.158.847,64
INVESTIMENTOS	1.954.807,94	1.954.807,94	1.954.807,94	1.954.807,94	1.954.807,94	1.954.807,94	11.728.847,64
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	2.430.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	525.000,00
SUPERAVIT TRANSF FUNDO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	-	300.000,00
TOTAL	17.362.499,98	17.362.499,98	17.362.499,98	17.362.499,98	17.362.499,98	17.362.500,10	105.000.000,00

ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR VINCULO							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	1º BIM	2º BIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	TOTAL
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS ORDINARIOS	6.461.437,68	6.461.437,68	6.461.437,68	6.461.437,68	6.461.437,68	6.461.437,69	38.768.626,09
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	621.166,66	621.166,66	621.166,66	621.166,66	621.166,66	621.166,70	3.727.000,00
RECURSOS VINCULADOS	10.279.895,64	10.279.895,64	10.279.895,64	10.279.895,64	10.279.895,64	10.279.895,71	61.679.373,91
VINCULADOS A EDUCAÇÃO	5.183.298,66	5.183.298,66	5.183.298,66	5.183.298,66	5.183.298,66	5.183.298,69	31.099.791,99
VINCULADOS A SAÚDE	2.873.475,82	2.873.475,82	2.873.475,82	2.873.475,82	2.873.475,82	2.873.475,82	17.240.854,92
VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	199.335,33	199.335,33	199.335,33	199.335,33	199.335,33	199.335,35	1.196.012,00
OUTROS VINCULOS	2.023.785,83	2.023.785,83	2.023.785,83	2.023.785,83	2.023.785,83	2.023.785,85	12.142.715,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	525.00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR			
ANEXO VI			
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2022			
PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE DE RECUIOS	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
0000 – RECURSOS LIVRES	43.320.626,09	38.768.626,09	(+) 4.552.000,00
0001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	3.727.000,00	(-) 3.727.000,00
0003 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
0101 – FUNDEB 60%	14.805.000,00	14.805.000,00	0,00
0102 – FUNDEB 40%	6.345.000,00	6.345.000,00	0,00
0103 – FUNDEB 5%	2.642.864,49	2.642.864,49	0,00
0104 – FUNDEB 25% -DEMAIS IMPOSTOS	4.200.027,50	4.200.027,50	0,00
0107 – SALARIO EDUCAÇÃO	1.835.280,00	1.835.280,00	0,00
1042 – MERENDA ESCOLAR	588.960,00	588.960,00	0,00
0120 – MDE/TRANSP ESCOLAR-ESTADUAL	513.700,00	513.700,00	0,00
1043 – MDE/TRANSP ESCOLAR FEDERAL	168.960,00	168.960,00	0,00
0303 – SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	10.026.373,58	10.026.373,58	0,00
0493 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS SAÚDE	680.925,00	680.925,00	0,00
0494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVICOS SAUDE	6.502.976,34	.6.502.976,34	0,00
0501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS	66.840,00	.66.840,00	0,00
0504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRA	350.305,00	350.305,00	0,00
0507 – COSIP CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.553.720,00	3.553.720,00	0,00
0510 – TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	547.130,00	547.130,00	0,00
0511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.001.330,00	2.001.330,00	0,00
0512 – CIDE (LEI 10866/04)	118.140,00	118.140,00	0,00
0517 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAÚDE	10.500,00	10.500,00	0,00
0518 – BLOCO INVESTIMENTOS REDE SER SAUDE	20.080,00	20.080,00	0,00
0612 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
0900 – FUNDO DO IDOSO INCLUSIVE ART 9 IN RFB 1131	210.000,00	210.000,00	0,00
0934 – BLOCO FIN PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	339.914,40	339.914,40	0,00
0936 – COMP PARA A QUALIFIC DA GESTÃO SUAS	40.202,40	40.202,40	0,00
0937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS SUAS	764,40	764,40	0,00
0940 – BL FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA	75.314,40	75.314,40	0,00
0941 – CONV DETRAN PR (MULTAS)	18.290,00	18.290,00	0,00
0961 – CONTRIB LEGADOS ENT N GOV ECA/FMDCA	232.050,00	232.050,00	0,00
0976 – BLOCO FIN PROT ESPECIAL ALTA COMPLEX	764,40	764,40	0,00
0984 – FEAS INCENTIVO IV	764,40	764,40	0,00
0986 – SERV CONVIVENCIA FORT VINCULOS	764,40	764,40	0,00
0990 – BL FIN PROT SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	277.183,20	277.183,20	0,00
1016- EMENDAS IND IMPOSITIVAS TRANSF ESPECIAL	1.575,00	1.575,00	0,00
1017 – EMENDAS DE BANCADA	1.837,50	1.837,50	0,00
1018 – EMENDAS IND IMPOSITIVAS TRANSF C/ FINALIDA	1.837,50	1.837,50	0,00
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	525.000,00	(-) 525.000,00
SUPERAVIT REPASSE AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		300.000,00	(-) 300.000,00
TOTAL	105.000.000,00	105.000.000,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL							
ANEXO I							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL							
EXERCÍCIO DE 2022							
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receitas Correntes	974.999,99	974.999,99	974.999,99	974.999,99	975.000,00	975.000,00	975.000,00
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00							
Impostos Taxas e Contrib Melhorias							
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita de Contribuições	616.660,00	616.660,00	616.660,00	616.660,00	616.660,00	616.660,00	616.660,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita Agropecuária							
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita de Serviços							
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00							
Transferências Correntes							
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00							
Outras Receitas Correntes	233.330,00	233.330,00	233.330,00	233.330,00	233.330,00	233.330,00	233.330,00
DEFICIT TRANSF PREFEITURA							
TOTAL	974.990,00	974.990,00	974.990,00	974.990,00	974.990,00	974.990,00	974.990,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL						
ANEXO I						
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL						
EXERCÍCIO DE 2022						
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREV/ARREC
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00						
Receitas Correntes	974.990,00	974.990,00	974.990,00	975.050,00	975.050,00	11.700.069,96
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00						-
Impostos Taxas e Contrib Melhorias						
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00						
Receita de Contribuições	616.660,00	616.660,00	616.660,00	616.700,00	616.700,00	7.400.000,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00						
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00						-
Receita Agropecuária						-
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00						-
Receita de Serviços						-
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00						-
Transferências Correntes						-
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00						
Outras Receitas Correntes	233.330,00	233.330,00	233.330,00	233.350,00	233.350,00	2.800.000,00
DEFICIT TRANSF PREFEITURA						300.000,00
-	974.990,00	974.990,00	974.990,00	975.050,00	975.050,00	12.000.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL							
ANEXO II							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
EXERCÍCIO DE 2022							
CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
1.0.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receitas Correntes	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.950.100,00	11.700.000,00
1.1.00.00.0.0.00.00.00.00							-
Receita Tributária							
1.2.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita de Contribuições	1.233.320,00	1.233.320,00	1.233.320,00	1.233.320,00	1.233.320,00	1.233.400,00	7.400.000,00
1.3.00.00.0.0.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.4.00.00.0.0.00.00.00.00							-
Receita Agropecuária	-	-	-				-
1.6.00.00.0.0.00.00.00.00							-
Receita de Serviços							-
1.7.00.00.0.0.00.00.00.00							-
Transferencias Correntes							-
1.9.00.00.0.0.00.00.00.00							
Outras Receitas Correntes	466.660,00	466.660,00	466.660,00	466.660,00	466.660,00	466.700,00	2.800.000,00
							-
DEFICIT TRANSF PREFEITURA	-	-	-	-	-	-	300.000,00
TOTAL	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.949.980,00	1.950.100,00	12.000.000,00

ANEXO III							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
DESPESAS CORRENTES	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.660,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.330,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.330,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00
INVESTIMENTOS	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL	999.990,00	999.990,00	999.990,00	999.990,00	999.990,00	999.990,00	999.990,00

ANEXO III							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO GERAL							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEI ORC	AUTORIZ
DESPESAS CORRENTES	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.660,00	996.740,00	11.960.000,00	R\$ 11.960.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.330,00	938.370,00	11.260.000,00	11.260.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.330,00	58.370,00	700.000,00	700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00	40.000,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00	40.000,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL	999.990,00	999.990,00	999.990,00	999.990,00	1.000.110,00	12.000.000,00	12.000.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJERIAS DO SUL							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2022							
DESCRIÇÃO	1º BIM	2º BIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
	1.993.320,00	1.993.320,00	1.993.320,00	1.993.320,00	1.993.320,00	1.993.400,00	11.960.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.876.660,00	1.876.660,00	1.876.660,00	1.876.660,00	1.876.660,00	1.876.700,00	11.260.000,00
JUROS E ENCARGOS							-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.660,00	116.660,00	116.660,00	116.660,00	116.660,00	116.700,00	700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.700,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.700,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA							-
RESERVA DE CONTINGENCIA							-
TOTAL	1.999.980,00	1.999.980,00	1.999.980,00	1.999.980,00	1.999.980,00	2.000.100,00	12.000.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL			
ANEXO V			
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2022			
PREVISÃO ANUAL DE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
FONTE DE RECUIOS	ENTRADA	SAÍDA	DIFERENÇA
001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS	0,00	300.000,00	(300.000,00)
040 – REGIME PRÓPRIO PREV SOCIAL – RPPS	11.400.000,00	11.400.000,00	0,00
551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREV	300.000,00	300.000,00	0,00
SOMA	11.700.000,00	12.000.000,00	(300.000,00)
ENTRADA POR TRANSFERENCIA EXECUTIVO	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 10/2021

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139652	ROSANIELA NUNES CARDOSO	24/02/1992	5,00	6,00	3,00	51,00	65,00	10º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 585/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com “Amigos da Casa Lar dos Idosos de Cantagalo”, objetivando mútua cooperação para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o AMIGOS DA CASA LAR DOS IDOSOS DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.674.507/0001-40, com estatuto próprio, e diretoria legalmente constituída, estabelecido na cidade de Cantagalo-PR, autorizando o Município de Virmond a efetuar repasses mensais, cujos valores serão definidos no Termo de Convênio e coerção pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º O Convênio a ser firmado sob autorização desta Lei terá como objetivo a prestação de serviço público assistencial ao idoso, na modalidade asilar, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas próprias necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social.

Art. 3º O valor do repasse será de 01 (um) salário mínimo mensal e para cobrir as despesas desta Lei, o Município poderá utilizar recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 105/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo novo zero km, tipo SUV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn1@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1517, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pelo sr. **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803 SSP/PR e CPF/MF nº 395.400.149-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, Bairro Centro, CEP 85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a saber:

Auto Posto Rosa Ltda	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL COMUM	SHELL	LT	2.000,00	5,80	11.600,00
1	2	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	100.000,00	6,79	679.000,00
1	3	DIESEL COMUM B5-500	SHELL	LT	250.000,00	5,33	1.332.500,00
1	4	DIESEL COMUM B5-10	SHELL	LT	250.000,00	5,42	1.355.000,00
	TOTAL						3.378.100,00

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 3.378.100,00** (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001 <td>GABINETE DO PREFEITO</td>	GABINETE DO PREFEITO
06.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Fundes 40%
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Fundes 40%
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Salário-Educação
CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
SEED PNATE ESTADUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
MATERIAL DE CONSUMO
Apoio Financeiro aos Município - AFM



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGO BOLSA FAMÍLIA
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

PROGRAMA DE BÁSICO FIOD - PAIF
MATERIAL DE CONSUMO
FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
MATERIAL DE CONSUMO
FAMÍLIA PARANAENSE
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

SECRETARIA DE AGROP. - MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)
Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias
CDE (L01866/04, art. 1ºB)

DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início de vigência em 13 de dezembro de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 10 de dezembro de 2021.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 92/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do departamento de esportes do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 19, 21, 22, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 45, 49 e 50 - ESPORTIVA RV EIRELI - ME, com o valor total de **R\$ 69.294,30** (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos);

ITENS: 5, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 31, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 - JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME, com o valor total de **R\$ 93.738,00** (Noventa e Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais);

ITENS: 23, 27, e 32 - ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - EPP, com o valor total de **R\$ 2.323,00** (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais);

ITENS: 9 e 38 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 6.770,00** (Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais);

ITENS: 24, 25, 26, 28, 29 e 37 - T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 29.270,00** (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 37/2021 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA TALITA LEITES 12179910932, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e do CPF/MF 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CONTRATADA: TALITA LEITES 12179910932, inscrita no CNPJ nº 40.559.085/0001-67, com sede na Rua Alto Paqueta, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. **TALITA LEITES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 121.799.109-32, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Paqueta, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitem de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021, o contrato de nº 37/2021-PMNL, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O termo de Rescisão tem respaldo na Cláusula Nona, do contrato nº 37/2021-PMNL, e ainda no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 10 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TALITA LEITES
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG nº _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG nº _____



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 097/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 097/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIS) PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", de acordo com a ata a seguinte empresa:

PINGO EQUIPAMENTOS LTDA - 28.232.087/0001-41, vencedora com um total de R\$ 5.932,50 (cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ARI ECCO & CIA LTDA 04.916.316/0001-89, vencedora com um total de 28.605,50 (vinte e seis mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA ME - 13.179.318/0001-23, vencedora com um total de R\$ 918,60 (novecentos e dezoto reais e sessenta centavos).

COLESELI & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 28.222.059/0001-43, vencedora com um total de R\$ 13.658,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

FOZ FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 09.502.989/0001-06, vencedora com um total de R\$ 11.780,80 (onze mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

L.P. DE BORBA & CIA LTDA 78.796.778/0001-46, vencedora com um total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 36.327.075/0001-29 vencedora com um total de R\$ 11.582,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI 34.402.903/0001-67, vencedora com um total de R\$ 21.357,05 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

INFRASEB SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA 37.406.687/0001-70, vencedora com um total de R\$ 1.454,40 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

FACINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 04.584.756/0001-86, vencedora com um total de R\$ 5.646,50 (cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

C. PARRA VIEIRA - CENTRO MÉDICO EIRELI - 10.641.724/0001-78, vencedora com



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

Foz do Jordão, 08 de dezembro de 2021.

um total de R\$ 12.671,00 (doze mil e seiscentos e setenta e um reais).

K.DA SILVA FERREIRA - 34.711.455/0001-37, vencedora com um total de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).

RP COMERCIAL LTDA ME - 20.604.417/0001-70, vencedora com um total de R\$ 2.378,00 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais).

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA 02.248.312/0001-44, vencedora com um total de R\$ 12.635,00 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

POTENTIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 26.000.813/0001-75, vencedora com um total de R\$ 18.320,00 (dezoito mil e trezentos e vinte reais).

GDC DA SILVA COSTA EIRELI 09.721.729/0001-21, vencedora com um total de R\$ 33.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME 11.372.104/0001-43, vencedora com um total de R\$ 1.798,00 (um mil e setecentos e noventa e oito reais).

Foz do Jordão, 13 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 105/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 105/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONA DE 200 LITROS PARA COLETA DE LIXO", de acordo com a ata a seguinte empresa:

Empresas vencedoras valor total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais):

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA (0340608000189) com o lote: 1 no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Foz do Jordão, 13 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 104/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 104/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS DE SEGURANÇA PARA AUTOMOVEIS PARA ATENDER NECESSIDADES DE SECRETARIAS QUE FAZEM TRANSPORTE DE CRIANÇAS", de acordo com a ata a seguinte empresa:

Empresas vencedoras valor total: R\$14.270,00 (quatorze mil e duzentos e setenta reais):

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME (18770897000106) com o lote: 2 no valor total de R\$7.780,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais).

ARI ECCO & CIA LTDA (04916316000189) com o lote: 1 no valor total de R\$6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais).

Foz do Jordão, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 102/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 102/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BRIQUETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102675-8/PROCESSO Nº 23400.001578/2020-28 FNDE", de acordo com a ata a seguinte empresa:

Empresas vencedoras valor total: R\$16.490,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais):

SUPER SERVICE MARKETING EIRELI (17294606000180) com o lote: 1 no valor total de R\$16.490,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais).

Foz do Jordão, 09 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 100/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 100/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MALETA PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLA PADRE EMILIO BARBIERI, ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ", de acordo com a ata a seguinte empresa:

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (05027024000168) com o lote: 1 no valor total de R\$202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Foz do Jordão, 09 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 107/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 107/2021 - PMFJ cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTETICA INSTALADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO JORDÃO". Empresas vencedoras valor total: R\$27.988,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais):

NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (21568426000130) com o lote: 1 no valor total de R\$27.988,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Foz do Jordão, 13 de dezembro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

f) Orientação para emissão de Nota Fiscal;
g) Disponibilização de cursos, treinamentos, palestras e capacitações para os empreendedores, através de parcerias com instituições públicas ou privadas;
h) outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de Administração, da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo ou pelo Comitê Gestor Municipal, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação para implantação de empreendimentos no Município.

II - De forma preferencial ao Microempreendedor Individual, as seguintes funcionalidades:
a) atendimento ao Microempreendedor Individual;
b) emissão das guias de pagamento DAS;
c) emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
d) impressão de CCMEI;
e) orientação sobre procedimentos de baixa;
f) orientação para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
g) orientação sobre acesso ao Crédito;
h) isenção de taxas, emolumentos e demais custos referentes a atos de abertura, inscrição, registro, alterações, baixa, concessão de alvará, de licença, autorizações e cadastro do MEI;
i) Impressão de Relatório de Receita Bruta;
j) declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI e Impressão da DASN).

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 2º A Sala do Empreendedor poderá:
I - Efetuar inscrição, baixa e alteração de dados do Microempreendedor Individual no Portal Gov.Br - Governo Federal;

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

II - Realizar cadastros de consultas de viabilidade via Sistema Integrado de Cadastro da Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR);
III - Realizar cadastros de ofício quanto a aberturas, alterações e baixas dos MEIs no sistema municipal.

Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I - será instalada em local a ser determinado pela Administração Municipal;
II - estará subordinada formalmente à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

III - poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras entidades e instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

CAPÍTULO II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I
Do Atendimento

Art. 3º A Sala do Empreendedor será dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual - MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal Gov.Br para seu registro e legalização;
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno porte.

§ 1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio de funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativo a concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II - a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos e entidades;

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

III - a legislação municipal aplicável às microempresas, empresas de pequeno porte e empresas normais;
IV - a legislação Federal aplicada às microempresas e empresas de pequeno porte e resoluções emanadas pelo Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN);
V - orientações referentes a licitações exclusivas as Micro e pequenas empresas.

VI - a legislação Federal aplicada às microempresas e empresas de pequeno porte e resoluções emanadas pela Lei 11.588/2007 (REDESIMPLES);

§ 2º Em relação ao Microempreendedor Individual - MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a orientar e ou realizar:
I - orientação de quem pode ser, como se registrar e se legalizar, as obrigações, custos e periodicidade, qual a documentação exigida, e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
II - orientação, e se for o caso encaminhamento, da necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;
III - orientação e encaminhamento aos parceiros em microcréditos e entidades parceiras da Sala do Empreendedor.

Seção II
Da Pesquisa Prévia

Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual, poderá ser realizada pesquisa prévia locacional (viabilidade) pela Sala do Empreendedor.

§ 1º Para fins da pesquisa, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (original); o endereço completo onde deseja instalar seu empreendimento, e-mail, telefone celular, título de eleitor e recibo de entrega da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física realizada (caso tenha entregue).

§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI

NA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor se instalar no endereço desejado, a Sala do Empreendedor deverá acessar o "Portal do Empreendedor", no endereço <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br> e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual - MEI e transmiti-lo eletronicamente.

§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se aos Correios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento em questão.

§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual - MEI, do número de Inscrição no CNPJ, que estará incorporado no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), os quais serão impressos nesse momento.

§ 3º Havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado prazo para a transferência ou adequação da sede da atividade, sob pena de cancelamento do seu CNPJ.

§ 4º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para o titular, juntamente com os dados disponibilizados ao município dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição municipal e cadastro para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, caso seja prestador de serviços.

Prefeitura municipal de
Foz do Jordão
CNPJ: 01.603.719/0001-80
42 3639 8100 - finanças@fozdojorda.pr.gov.br
Rua Padre Emiliano Barchini, N° 339 - CEP 85.345-000 | Foz do Jordão - PR

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

Art. 8º Concluído o processo de formalização, a Sala do Empreendedor poderá gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício (DAS-MEI).

Parágrafo único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º Concluído o processo de formalização, a Sala do Empreendedor deverá entregar o relatório de receitas brutas e orientar para preenchimento mensal, para entrega da Declaração Anual do MEI.

Art. 8º Concluído o processo de formalização, a Sala do Empreendedor deverá orientar o empreendedor a retornar após 15 dias para realizar a inscrição estadual, caso sua atividade seja comercial e/ou industrial.

CAPÍTULO IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

MICRO EMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 9º A Sala do Empreendedor dará as informações necessárias à inscrição municipal no cadastro de rendas mobiliárias e Alvará de Funcionamento.

§ 1º A Sala do empreendedor fornecerá às Empresas interessadas:
I - emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
II - orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;

CAPÍTULO V
DOS PARCEIROS COM A SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 10º A Sala do Empreendedor, através de convênio de cooperação técnica poderá apoiar a criação e o funcionamento de linhas de microcréditos operacionalizados através de instituições dedicadas ao microcrédito com atuação no Município e Região.

Art. 11º A Sala do Empreendedor, através de convênio de cooperação técnica poderá firmar parcerias com Entidades e Instituições no intuito de orientar e implementar ações às microempresas e empresas de pequeno porte.

 Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Gente 2001 - 2024
fozdojorda.pr.gov.br

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Aplicam-se as demais normas concernentes aos Alvarás de Licença Provisório e Definitivo previstos na legislação do município, no resguardo do interesse público.

Art. 13º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

 FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

 **Poder Legislativo**
Município de Pinhão - Paraná
ATO N.º 23/2021
DATA: 07/12/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

 Israel de Oliveira Santos
Presidente

 Alexandre Carlos Camargo
Primeiro Secretário

 Jean Henrique Costa Delli
Segundo Secretário

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 131/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: R\$ 3.422,40 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 07/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 132/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **COMPANHIA ULTRAGAS S.A**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 45KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 070/2021.**
VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **LEONARDO A VERZA ME**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 327.368,67 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 134/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 2.844,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **GEFFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 2.844,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 136/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **H R CARLONE - ME**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 7.411,24 (sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 137/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 7.411,24 (sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 139/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 91.590,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 140/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **EZEQUIAS ANDRE DE OLIVEIRA SOUSA LANGE 08042427980**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 8.660,33 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 141/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 3.862,10 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

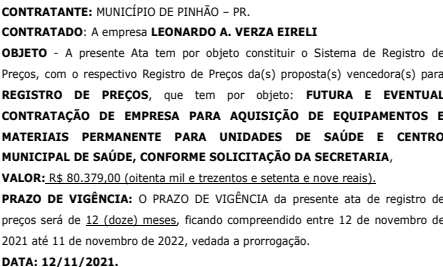
EXTRATO ATR N.º 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS E HIDRÁULICAS LTDA**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 069/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 9.511,75 (nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 18/10/2021.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 143/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**
OBJETO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 074/2021 - SRP.**
VALOR: R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA: 08/11/2021.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 165/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL DE SORO FISIOLÓGICO E GLICOSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 51.365,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 22 de novembro de 2021 até 21 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 22/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 166/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL DE SORO FISIOLÓGICO E GLICOSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 22 de novembro de 2021 até 21 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 22/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 167/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 22/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 168/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **CONCEITO ATACADO LUBRIFICANTES LTDA****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 57.704,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 23/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 169/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 8.009,00 (oito mil e nove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendida entre 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2022, vedadas a prorrogação.**DATA:** 23/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 170/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.****VALOR:** R\$ 227.462,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendida entre 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2022, vedadas a prorrogação.**DATA:** 23/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 171/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR.****VALOR:** DE R\$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 23/11/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 172/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, RECREATIVO E DE LASER PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO.****VALOR:** R\$ 8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 01/12/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 174/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **JANAINA CALCADEA RIBEIRO 11288247605****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, RECREATIVO E DE LASER PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO.****VALOR:** R\$ 4.890,50 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 01/12/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 175/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **MÓVEIS ADRIELLE EIRELI****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, RECREATIVO E DE LASER PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO.****VALOR:** R\$ 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 01/12/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 179/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E INSUMOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.****VALOR:** R\$ 13.045,50 (treze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 08 de dezembro de 2021 até 07 de dezembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 08/12/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO ATR N.º 180/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.**CONTRATADO:** A empresa **PEDRO VICENTE BOESE PADILHA ORNAMENTOS****OBJETO** - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E INSUMOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.****VALOR:** R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 08 de dezembro de 2021 até 07 de dezembro de 2022, vedada a prorrogação.**DATA:** 08/12/2021.**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 169/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA SARDETO LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo e adição de valor no **Contrato n.º 258/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e especificações do **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 456/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 358/2021 e 379/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 258/2020**, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 22 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2022.**Parágrafo Primeiro:** O aditivo se faz necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.**DATA:** 20/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 170/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA SARDETO LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo e adição de valor no **Contrato n.º 257/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e especificações do **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 385/2021 e 459/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 358/2021 e 379/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 257/2020**, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 22 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2022.**Parágrafo Primeiro:** O aditivo se faz necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.**DATA:** 20/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 171/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** CWGC MEDICINA LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo e adição de valor no **Contrato n.º 259/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e especificações do **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 385/2021 e 459/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 358/2021 e 379/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 259/2020**, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 22 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2022.**Parágrafo Primeiro:** O aditivo se faz necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.**DATA:** 20/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 172/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo e adição de valor no **Contrato n.º 260/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e especificações do **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 385/2021 e 459/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 358/2021 e 379/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 260/2020**, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 22 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2022.**Parágrafo Primeiro:** O aditivo se faz necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.**DATA:** 20/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 173/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** HOSPITAL SANTA CRUZ DO PINHÃO LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo no **Contrato n.º 263/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARTICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO DISPONIBILIZAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL CORRESPONDENTE A AÇÕES DE SAÚDE EM NÍVEL DE PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIO ININTERRUPTO NAS 24 HORAS, GRATUITO, À POPULAÇÃO PINHÃOENSE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 023/2019**, firmado entre as partes acima qualificadas. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 e do Artigo 57, § 2º e II da Lei Federal n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do **Contrato n.º 263/2019**, ficando, portanto, compreendida de 01 de outubro de 2021 até 31 de março de 2022.**DATA:** 28/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 174/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHÃO.**CONTRATADO:** AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no **Contrato n.º 069/2020**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o Memorando nº 275/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 386/2021 OAB-PR 30.804 em anexo.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 069/2020** por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 03 de outubro de 2021 até 02 de abril de 2022.**Parágrafo Único:** Se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.**DATA:** 28/09/2021**Município de Pinhão
Estado do Paraná****EXTRATO DO ADITIVO Nº 175/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020**



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 179/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JONATAS DAVID FERREIRA BASTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 102/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 288/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 401/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o Contrato n.º 102/2021 em mais aproximadamente 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 3.048,87 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 28/09/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 180/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: STRAPASSON E ARAÚJO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no Contrato n.º 015/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico nº 308/2021 OAB-PR nº 19.484 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato n.º 015/2021.

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a aquisição dos produtos, e manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 28/09/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 181/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: PETRY ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo prorrogação de prazo no Contrato n.º 121/2020, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEQUENTES RUAS: AVENIDA BRASIL, RUA BRASÍLIA, RUA JACIR DELLE, RUA JOÃO VITOR, RUA PEDRO DA COSTA E RUA RAMIRO FERREIRA DE MACEDO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 6.782,49 M², conforme memorando nº 027/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 165/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 121/2020, ficando, portanto, compreendida de 16 de junho de 2021 até 16 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário devido a dificuldade de extração de pedras irregulares no Município, visto que o mesmo possui um demanda de aproximadamente 40.000,00m² de calçamento com pedras irregulares, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 04/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 182/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 084/2020 que tem como objeto FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: OLIVÉRIO BEIRA FONTOURA, TRAVESSA SANTO EXPEDITO, ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, TRAVESSA ALMEIDA, DORIVAL FERREIRA CALDAS, TRAJANO FERREIRA SANTOS, E EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO PIRES, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.881,63 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 049/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº 403/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 084/2020 em mais aproximadamente 10,94%, perfazendo um aumento de **R\$ 49.756,11 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).**

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a dificuldade de extração de pedras irregulares, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 183/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: THAYVAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reequilíbrio e adição de valor no Contrato n.º 255/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORONEL LUSTOSA NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto do Contrato n.º 255/2019, perfazendo um aumento de **R\$ 62.052,35 (sessenta e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 184/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: STRAPASSON E ARAÚJO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no Contrato n.º 015/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico nº 308/2021 OAB-PR nº 19.484 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato n.º 015/2021 conforme tabela anexa ao aditivo.

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a aquisição dos produtos, e manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 186/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 276/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando nº 479/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 418/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 276/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de outubro de 2021 até 08 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme ofício e parecer anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 187/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: GILMAR CAMILO DE MORAES & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 277/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 479/2021 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 418/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 277/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de outubro de 2021 até 08 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme ofício e parecer anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 188/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: MARLI NUNES 046255639520

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n.º 223/2019, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PINHÃO - PR, conforme especificações constantes abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 452/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 396/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 223/2019, em mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 25 de outubro de 2021 até 24 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 189/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: IRENE DE PAULA CARDOSO 91767377991

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n.º 288/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM REFEIÇÕES NAS LOCALIDADES DE SANTA MARIA E DIVINÉIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 074/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 452/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 396/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 288/2020, em mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 13 de novembro de 2021 até 12 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 189/2021-A
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: Y. J. PRADO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 281/2020, que tem por objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEQUENTES RUAS: RUA 03 DE OUTUBRO COM ÁREA DE 3.765,12M², RUA 13 DE JULHO COM ÁREA DE 2.047,44M², RUA JORGE RIBAS COM ÁREA DE 506,72M², E RUA LINDOUFO AFONSO DE LIMA COM ÁREA 1.009,04M², BAIRRO DOIS IRMÃOS E RUA AIRTON SENNA COM ÁREA 907,20M², RUA DO SOUZA COM ÁREA DE 1.175,60M², E RUA SETE DE SETEMBRO COM ÁREA DE 718,88M², BAIRRO SÃO JOSÉ PERFAZENDO UM TOTAL DE 10.130,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COFORME CONVÊNIO Nº 094/2020 – SEIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 024/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 051-A/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 486/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 281/2020, em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando, portanto, compreendida entre 10 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 05/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 190/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JOSE PRADO DE LARA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato n.º 135/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 039/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 533/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 424/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato n.º 135/2021, em mais 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 28.122,50 (vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta).**

Data: 14/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 191/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: K G TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 379/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATIVÉIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as Administração e Parecer Jurídico nº 438/2021 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 379/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 19 de outubro de 2021 até 18 de abril de 2022.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria das Secretária Municipais, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 18/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 191/2021 - A
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: LEONARDO A VERZA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 380/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATIVÉIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 568/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 438/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 380/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando portando, compreendido de 19 de outubro de 2021 até 18 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer anexo.

Data: 18/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 191/2021 - B
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: W P DO BRASIL LTDA.EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 381/2017, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS COMPATIVÉIS OU ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme memorando nº 568/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 438/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 381/2017, por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 19 de outubro de 2021 até 18 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer anexo.

Data: 18/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 192/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ROGERSON CARLAN DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 277/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 309/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 432/2021 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 277/2020 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 31 de outubro de 2021 até 30 de abril de 2022.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 19/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 193/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: M L CAMARGO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reequilíbrio no Contrato n.º 028/2021, que tem por objeto A CONTRAÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE ESTUDANTES DE PINHÃO A GUARAPUAVA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA E POR PERÍODO PROVISÓRIO, conforme solicitação da empresa, Parecer Contábil nº 059/2021 e Parecer Jurídico nº 446/2021 OAB/PR nº 30.408 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto do Contrato n.º 028/2021, perfazendo um aumento de **R\$ 18.917,60 (dezoito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).**

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado passará de **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos),** para **R\$ 8,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos),** percorrendo 104 km por dia.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 25/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 194/2021
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JOÃO LUIZ ZEMBRUSKI 74500210997

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 311/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a linha Linha Nº 53- Nelcinho/ Encruzilhada Alto Pimpão/ Lageado Feio/Faxinal Do Céu do Contrato n.º 311/2017, em mais aproximadamente 25%, passando de 23,5 km para 91,88 km por dia, perfazendo um aumento de **R\$ 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em **R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)**, percorrendo 91,88 km por dia.

Parágrafo Segundo: Se faz necessário para contemplar alunos que ficaram sem transporte, conforme memorando nº 406/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 442/2021, OAB-PR Nº 30.804.

Data: 25/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 194/2021-A
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 084/2020 que tem como objeto FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: OLIVÉRIO BEIRA FONTOURA, TRAVESSA SANTO EXPEDITO, ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, TRAVESSA ALMEIDA, DORIVAL FERREIRA CALDAS, TRAJANO FERREIRA SANTOS, E EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO PIRES, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.881,63 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 052-A/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº 509/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 084/2020 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 26 de outubro de 2021 até 25 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a dificuldade de extração de pedras irregulares, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 25/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 195/2021
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: OZÉIAS DA SILVA 93810938904

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem do Contrato n.º 319/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017..

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 50- Marins Maia/ Latoski/ Professora Valquiria/ Lageado Feio/ Faxinal Do Céu do Contrato n.º 319/2017, em mais aproximadamente 25% passando de 80 km para 100 km por dia, perfazendo um aumento de **R\$ 3.104,00 (três mil, cento e quatro reais).**

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em **R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos),** percorrendo 100 km por dia.

Data: 25/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 195/2021-A
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 227/2019 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL COM PELO MENOS 5 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Jurídico nº 468/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 227/2019 ficando, portanto, compreendida de 31 de outubro de 2021 até 30 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 28/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 195/2021-B
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: KALITA TAIS MEIRA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 276/2020 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Jurídico nº 459/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 276/2020 ficando, portanto, compreendida de 31 de outubro de 2021 até 30 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 28/10/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 196/2021
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço nos itens do Contrato n.º 276/2019, que tem por objetivo a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, E GASOLINA COMUM, DIRETO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, conforme Parecer Contábil nº 061/2021 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do item do Contrato n.º 276/2019, conforme segue abaixo, perfazendo um aumento de **R\$ 7.356,98 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

ITENS	Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und	P. unt	P. Recompost
LOTE: 001 - Lote 001	3		45080	GASOLINA COMUM - A SER FORNECIDO DIRETO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA.	STAN S	UN	5,41	5,67

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função de dar continuidade a prestação dos serviços, de acordo o parecer jurídico anexo.

Data: 04/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 197/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço nos itens do **Contrato n.º 049/2021**, que tem por objetivo a seleção de proposta para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR**, conforme Parecer Contábil nº 061/2021 e Parecer Jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do item do **Contrato n.º 049/2021**, conforme segue abaixo, perfazendo um aumento de **R\$ 16.608,79 (dezesseis mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Item	Código	Descrição	Und	V. Unit.	V. Recomp.
Lote 02 Item1	3210 6	ÓLEO DIESEL COMUM - A SER FORNECIDO DIRETO NA BOMBA NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA.	LTS	4,26	4,35
Lote 03 Item1	4333 7	ÓLEO DIESEL S-10 - A SER FORNECIDO DIRETO NA BOMBA NO ESTABELECIMENTO - DA CONTRATADA.	LTS	4,28	4,37

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função de dar continuidade a prestação dos serviços, de acordo o parecer jurídico anexo.

Data: 04/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 198/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do **Contrato n.º 292/2020** que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA 19 DE NOVEMBRO COM ARE DE 538,80M², RUA LAURO FERREIRA CALDAS COM ÁREA DE 3.653,76M², E RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO COM ÁREA DE 1.329,48M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.522,04², NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. CONVÊNIO SICONV nº 885043/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Jurídico nº 476/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do **Contrato n.º 292/2020** ficando, portanto, compreendida de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 199/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do **Contrato n.º 098/2020**, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA BARÃO BRANCO, RUA RUI BARBOSA, RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA MISSIONEIRO, RUA ERNESTO HARDT, RUA SÃO SIMIÃO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA TRIFON HANYSZ E RUA DARCÍLIO FERREIRA DA SILVA, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 9.623,66M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 055/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 478/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 098/2020**, em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando compreendido entre 21 de novembro de 2021 até 14 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário devido a dificuldade de extração de pedras irregulares no município, sendo que o mesmo possui uma demanda de 40.000,00m² de calçamento com pedras irregulares.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 200/2021
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: LUCIANO MARÇAL GOLEC 07247267992

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem **Contrato n.º 331/2017**, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada Linha Nº 40 - Galinski/ Angélico/ Celson Cordeiro/ Ari Meira/ Ivo/Rocio/ Mauri, em mais aproximadamente 15%, passando de 140 km/dia para **161 km por dia**.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 40**, permanecerá em **R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 161 km por dia, sendo um aumento de 21 km/dia, compreendendo 34 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 2.127,72 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Parágrafo Segundo: Faz-se necessário a concessão de aditivo para a Linha nº 40, para viabilizar o transporte a alunos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 201/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: EDER PAINTNER DA ROCHA LOURES 05302922975

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do **Contrato n.º 118/2020**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE PINHALZINHO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Contábil nº 058/2021 e Parecer Jurídico n.º 464/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do **Contrato n.º 118/2020**, conforme segue abaixo:

Item	Código	Descrição	Und	V. Unit.	V. Recomp
1	46870	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPOSTAS BASICAMENTE DE:ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, CARNE BOVINA E SEUS DERIVADOS, CARNE SUÍNA E SEUS DERIVADOS, CARNE DE AVES, PEIXE, LEGUMES E VERDURAS, ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE OU SUCO DE LATA OU GARRAFA DE 350 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML. A EMPRESA TEM QUE TER LOCAL PARA SERVIR A REFEIÇÃO NA LOCALIDADE DE PINHALZINHO, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.	SER V	RS21,5 0	30,07

Parágrafo Segundo: Se faz necessário para dar continuidade aos serviços e manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme parecer contábil e parecer jurídico anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 202/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do prazo do **Contrato n.º 254/2019**, que tem como objeto contratação de empresa para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS DE ORIGEM ANIMAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E LEI MUNICIPAL 2.066/2019**, conforme memorando nº 095/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Parecer Jurídico nº 477/2021 OAB-PR 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 90 (noventa) dias o **Contrato n.º 254/2019**, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 12 de dezembro de 2021 até 11 de março de 2022.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 203/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do **Contrato n.º 268/2019** que tem como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO EM CÉDULAS DE PAPEL PARA COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 070/2018, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 322/2021 da Secretaria de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 462/2021 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 268/2019** por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 20 de dezembro de 2021 até 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 204/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: RRT COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo **Contrato n.º 311/2020**, que tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE QUE FICARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**, conforme solicitação da empresa, Memorando Interno nº 316/2021 da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Parecer Jurídico nº 428/2021 OAB-PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 311/2020** em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 21 de dezembro de 2021 até 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 205/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DE FREITAS SUPERMERCADO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no **Contrato n.º 119/2019**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes abaixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) Nº 020/2018-SRP**, em conformidade com o Memorando nº 189/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 427/2020 OAB-PR 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 119/2019**, por mais 05 (cinco) meses, ficando compreendido 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 206/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa J M DINIZ - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no **Contrato n.º 120/2019**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes abaixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) Nº 020/2018-SRP**, em conformidade com o Memorando nº 325/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 461/2021 OAB-PR 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 120/2019**, em mais 05 (cinco) meses, ficando compreendido de 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 207/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa ODAIR JOCOSKI 98974530910

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem **Contrato n.º 031/2019**, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 105/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a linha N.º 38 LIMOEIRO/ CEMITÉRIO/ ÁGUA BRANCA/ ROCIO/ NERI OBINSKI/ CEZAR CORDEIRO/ JOSÉ RITMAN/ EDSON JACOSKI/ NEUTIO/ HÉLIO/ SILVIO KOVALIK/ ESCOLA POCINHOS, no **Contrato n.º 036/2019**, em mais aproximadamente 13,5%, passando de 125 km/dia para **141,88 km por dia**.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em **R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)**, **PERCORRENDO 141,88 KM POR DIA**, aumento de 16,88 km por dia, compreendendo 34 dias letivos, perfazendo o valor de **R\$ 1.773,41 (um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme memorando nº 416/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 471/2021, OAB-PR Nº 30.804.

Parágrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços de transporte escolar.

Data: 08/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 208/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa K. C. M. ZUCOLOTO – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do **Contrato n.º 123/2021**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ACABAMENTO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 053/2021 do Departamento de Engenharia, me3moando nº 422/2021 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico n.º 493/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o **Contrato n.º 123/2021**, em mais aproximadamente 12,8%, perfazendo o valor de **R\$ 6.708,17 (seis mil, setecentos e oito reais e dezessete centavos)**.

Parágrafo Primeiro: O aditivo de valor se faz para dar qualidade na ligação entre os dois blocos (bloco antigo e bloco novo), será acrescentado cerâmica antiderrapante e calhas com tubo de queda. Devido ao desnível da entrada da biblioteca em relação a rua será necessário fazer uma rampa de acesso e uma escada, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.

Data: 11/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 209/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa CLINICA MEDICA PINHAO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do **Contrato n.º 258/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2020**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 538/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 496/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do **Contrato n.º 258/2020**, em mais aproximadamente 11,33%, perfazendo um aumento de **R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Data: 16/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 210/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa LORENA DE JESUS SOARES LIMA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do **Contrato n.º 169/2021**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme especificações constantes da tabela abaixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 065/2021**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 209/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Parecer Jurídico n.º 506/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do **Contrato n.º 169/2021**, em mais aproximadamente 20,8%, perfazendo um aumento de **R\$ 6.345,69 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 211/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa AGROPECUÁRIA PINHÃOENSE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do **Contrato n.º 170/2021**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme especificações constantes da tabela abaixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 065/2021**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 209/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Parecer Jurídico n.º 506/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do **Contrato n.º 170/2021**, em mais aproximadamente 10,9%, perfazendo um aumento de **R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 212/2021
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa J. PACÍFICO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no **Contrato n.º 011/2021**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da empresa, Parecer Contábil nº 056/2021 e Parecer Jurídico nº 467/2021 OAB-PR nº 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do **Contrato n.º 011/2021**, perfazendo um aumento de **R\$ 13.033,62 (treze mil, trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 213/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a retificação do Termo Aditivo nº 312/2020 referente a prorrogação do prazo do **Contrato n.º 262/2019** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB, "HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL - HTTP", COM ACESSOS MULTISUSUÁRIOS EM CADASTRO ÚNICO CONTEMPLANDO NO MÍNIMO CESSÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS LEGADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, DOCUMENTAÇÃO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, E HOSPEDAGEM DESTA SISTEMA EM DATACENTER PRÓPRIO COM REDUNDÂNCIA E REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NO SERVIDOR DO MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 080/2019, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o **Termo Aditivo nº 312/2020** do **Contrato n.º 262/2019** conforme segue:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 262/2019** por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 17 de dezembro de 2020 até 16 de dezembro de 2021.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do **Contrato n.º 262/2019** por mais 03 (três) meses, ficando compreendido de 17 de dezembro de 2020 até 16 de março de 2021.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo se faz necessário para correção do termo, em que no período de transição de governo o prazo foi reduzido, conforme lançado no sistema.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 214/2021
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa K. C. M. ZUCOLOTO – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a supressão e reajuste do valor **Contrato n.º 231/2019**, que tem por objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MAZURECHEN E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 046/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 376/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido do **Contrato n.º 231/2019**, perfazendo uma redução de **R\$ 6.180,32 (seis mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em razão da substituição por outro material em comum acordo com o Município, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 215/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa RONILSON JOSE NUNES & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de no **Contrato n.º 158/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 429/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 495/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 158/2020** ficando, portanto, compreendida até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 216/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa V. M. RIBAS - MECANICA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de no **Contrato n.º 159/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 429/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 495/2021 OAB-PR 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 159/2020** ficando, portanto, compreendida até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo.

Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 217/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa HELENA DE MORAES HINZ

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de no **Contrato n.º 160/2020**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE**



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 218/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de no Contrato n.º 162/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 429/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 495/2021 OAB-PR 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 162/2020 ficando, portanto, compreendida até 30 de junho de 2022.
Parágrafo único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo.
Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 219/2021
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa RENILSON ANTONIO BELLIN - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 163/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, conforme memorando nº 429/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 495/2021, OAB/PR nº 30.804, anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 163/2020, ficando, portanto, compreendida até 30 de junho de 2022.
Parágrafo único: A dilatação do prazo se faz necessária para manter a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer jurídico.
Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 220/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa . MARTINELLI EIRELI EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 113/2021, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS (ROLO COMPACTADOR), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, conforme memorando nº 163/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 503/2021, OAB/PR nº 30.804, anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 113/2021, ficando, portanto, compreendida até 30 de junho de 2022.
Parágrafo único: A dilatação do prazo se faz necessária para manter a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer jurídico.
Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 221/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021-A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa FERRO FORTE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 134/2021-A, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS EM GERAL E UTENCÍLIOS DE OFICINA, conforme memorando nº 161/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 502/2021, OAB/PR nº 30.804, anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 134/2021-A, ficando, portanto, compreendida até 31 de março de 2022.
Parágrafo único: A dilatação do prazo se faz necessária para manter a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer jurídico.
Data: 17/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 222/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa CLÍNICA DE REPOUSO FERNANDES LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 112/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO, PARA FORNECER ACOLOHIMENTO PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PDC), SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL em conformidade com a descrição Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021, conforme memorando nº 291/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 530/2021, OAB/PR nº 30.804, anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 112/2021, ficando, portanto, compreendida até 31 de janeiro de 2022.
Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Parágrafo Segundo: A dilatação do prazo se faz necessária para manter a aquisição dos produtos conforme memorando e parecer jurídico.
Data: 24/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 223/2021
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBÚSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço nos itens do Contrato n.º 276/2019, que tem por objetivo a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, E GASOLINA COMUM, DIRETO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, conforme Parecer Contábil nº 061/2021 e Parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do item do Contrato n.º 276/2019, conforme segue abaixo, perfazendo um aumento de R\$ 6.572,89 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Data: 24/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 224/2021
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBÚSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço nos itens do Contrato n.º 049/2021, que tem por objetivo a seleção de proposta para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, conforme Parecer Contábil nº 063/2021 e Parecer Jurídico anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do item do Contrato n.º 049/2021, conforme segue abaixo, perfazendo um aumento de R\$ 62.693,45 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
Data: 24/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 225/2021
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa K. C. M. ZUCOLOTO - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 231/2019, que tem por objeto SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MAZURECHEN E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVENBRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 071/2021 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 528/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 231/2019, por mais 90 (noventa) dias, ficando compreendido de 02 de dezembro de 2021 até 01 de março de 2022.
Parágrafo Primeiro: Se faz necessário para encerramento da obra, houve a necessidade de fazer mais alguns trabalhos que não estavam previstos inicialmente, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.
Data: 24/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 226/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa RENILSON ANTONIO BELLIN - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do Contrato n.º 116/2021, que tem por objeto " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, conforme especificações abaixo e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 025/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 064/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 561/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 526/2021 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato n.º 116/2021, em mais aproximadamente 25%, perfazendo um aumento de R\$ 75.655,90 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Data: 25/11/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 227/2021
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: empresa MACEDO e AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 001/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, SEROLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIO E MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 373/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 518/2021 OAB-PR 30.804 em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n.º 001/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto compreendida de 04 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023.
Parágrafo Primeiro: A dilatação do prazo se faz necessária, devido que possa dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e Parecer Jurídico anexo.
Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando este termo em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Data: 07/12/2021



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 001/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: SOELI GABRIELA FERREIRA
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 012/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 081/2019.
VALOR: valor global de R\$ 36.575,90 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 012/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 078/2021.
Data: 01/03/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 002/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: SIDNEI DE PAULA 05309534989
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 334/2017, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 067/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 334/2017, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 082/2021.
Data: 01/03/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 003/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: JUNIOR DE LIMA MENDES TRANSPORTES
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 010/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 081/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 010/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 099/2021.
Data: 15/03/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 004/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ADELAR DOS PASSOS CORREIA 05946164929
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 285/2017, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017, conforme especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 285/2017, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 107/2021.
Data: 13/04/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 005/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ENA VICTÓRIA LAZZERIS DE LIMA 10010701940
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 033/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 105/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 033/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 171/2021.
Data: 05/05/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 006/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ENA VICTÓRIA LAZZERIS DE LIMA 10010701940
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 009/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, conforme especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 081/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 009/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 171/2021.
Data: 05/05/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 007/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 152/2020, datado de 28 de julho de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, conforme especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 027/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 152/2020, datado de 28 de julho de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 142/2021.
Data: 05/05/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 008/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ELAINE ALVES DE CAMARGO 09079968927
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 263/2017, datado de 25 de julho de 2017, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017, conforme especificações constantes no Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 263/2017, datado de 25 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 172/2021.
Data: 05/05/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 009/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA ME
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 282/2020, datado de 10 de novembro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE PINHÃO-PR, CONFORME CONVÊNIO SOB Nº 202037710005, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 070/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 282/2020, datado de 10 de novembro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 218/2021.
Data: 08/06/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 010/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: C. F. DA CRUZ – PINHÃO ME
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 323/2017, datado de 25 de fevereiro de 2017, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 323/2017, datado de 25 de fevereiro de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 219/2021.
Data: 10/06/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 011/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: MATEUS VINICIUS TUSSOLINI 05772821903
OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 301/2017, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato n.º 301/2017, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 278/2021.
Data: 20/06/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 011/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: EDEVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 032/2019**, datado de 14 de fevereiro de 2019, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 105/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 032/2019**, datado de 14 de fevereiro de 2019, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **solicitação da empresa e Parecer Jurídico 270/2021**.
Data: 20/07/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 013/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 07387449996
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 013/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR** REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão n.º 081/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 013/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **solicitação da empresa e Parecer Jurídico 270/2021**.
Data: 20/07/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 014/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ADEMIR GOMES FERREIRA - ME
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 006/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR** REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão n.º 081/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 006/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **solicitação da empresa e Parecer Jurídico 273/2021**.
Data: 20/07/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 015/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: VILSON RIETMANN MEDEIROS 06077001902
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 014/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR** REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão n.º 081/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 014/2020**, datado de 03 de fevereiro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **solicitação da empresa e Parecer Jurídico 283/2021**.
Data: 02/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 016/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 051/2021**, datado de 24 de março de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO DE SOLO CAICÁRIO DOLOMITICA PRNT 80% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 009/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 051/2021**, datado de 24 de março de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 321/2021**.
Data: 05/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 017/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **ATR n.º 002/2021**, datado de 03 de maio de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO**, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) Nº 014/2021-SRP**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **ATR n.º 002/2021**, datado de 03 de maio de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 318/2021**.
Data: 05/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 018/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: TREZE COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato mº 010/2021**, datado de 03 de fevereiro de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 077/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **Contrato n.º 010/2021**, datado de 03 de maio de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 355/2021**.
Data: 24/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 019/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: LEONARDO A VERZA ME
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020**, datado de 06 de novembro de 2020, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **AQUISIÇÃO DE REFIS, CARTUCHOS E TONERS, COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS, PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO/PR**, conforme especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 069/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **LOTE 02** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020**, datado de 06 de novembro de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 322/202**, motivado pela impossibilidade da continuidade de sua execução, devido os preços dos bens tiveram uma grande variação, tornando impossível a continuidade de entrega.
Data: 24/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 020/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**, datado de 28 de maio de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 022/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**, datado de 28 de maio de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 354/2021**, com a justificativa pela impossibilidade da continuidade de sua execução, devido os preços dos bens tiveram uma grande variação, tornando impossível a continuidade de entrega.
Data: 24/08/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 021/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**, datado de 13 de agosto de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 045/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**, datado de 13 de agosto de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 361/2021**, com a justificativa pela impossibilidade da continuidade de sua execução, devido a rejeição do item pelos usuários e diante das medidas governamentais de combate a pandemia que elevaram sobremaneira os preços de item de qualidade superior para substituição.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 022/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: OESTE SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**, datado de 13 de agosto de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 045/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021**, datado de 13 de agosto de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 361/2021**, com a justificativa pela impossibilidade da continuidade de sua execução, devido a rejeição do item pelos usuários e diante das medidas governamentais de combate a pandemia que elevaram sobremaneira os preços de item de qualidade superior para substituição.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 023/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: VITOR HUGO PRESTES IENSEN 08230550948
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 303/2017**, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017**, conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 303/2017**, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 375/2021**, com a justificativa pela impossibilidade da continuidade de sua execução, diante das medidas governamentais de combate à pandemia, o custo de manutenção dos serviços tornou impossível sua continuidade.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 024/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: LEONARDO A VERZA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 072/2021**, datado de 13 de abril de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações abaixo e do **Edital de Licitação Modalidade Pregão n.º 070/2019-SRP e ATR nº 036/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 072/2021**, datado de 13 de abril de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 354/2021**, com a justificativa pela impossibilidade da continuidade de sua execução, devido os preços dos bens tiveram uma grande variação, tornando impossível a continuidade de entrega.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 025/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: MARINA FISTAROL BRUSTOLIN 6967920952
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 315/2017**, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 315/2017**, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 411/2021** e justificativa anexa.
Data: 29/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 026/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**, datado de 20 de maio de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS,,** conforme especificações abaixo e constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 018/2021-SRP**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**, datado de 20 de maio de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 419/2021**, com a justificativa que diante das medidas governamentais de combate a pandemia que elevaram sobremaneira os preços de item de qualidade superior para substituição.
Data: 14/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 027/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: J. DOMINGUES TRANSPORTES - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 325/2017**, datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 325/2017**, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 434/2021** e justificada anexa.
Data: 19/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: EZIQUEL DINIZ VOLETE
OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Menor Preço) nº 54/2021**.
VALOR: valor global de R\$37.701,00 (trinta e sete mil, setecentos e um reais).
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 27 de setembro de 2021 até 26 de setembro de 2022.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 028/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: CLAUDIA ELEIANE ZALUSKI
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 126/2021** datado de 15 de junho de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, conforme especificações constantes abaixo e com o **Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 126/2021** datado de 15 de junho de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 441/2021** e justificada anexa.
Data: 22/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 029/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
DISTRATADO: RONILSON JOSE NUNES & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente distrato tem como **OBJETO** do **CONTRATO Nº 117/2021** datado de 07 de junho de 2021, celebrado entre as partes supramencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA**, conforme especificações abaixo e em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 025/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 065/2020**:
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas dos itens relacionados acima referente a **CONTRATO Nº 117/2021** datado de 07 de junho de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme **Parecer Jurídico 510/2021** e justificada anexa.
Data: 22/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: E. V. LAZZERIS DE LIMA TRANSPORTES ME
OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Menor Preço) nº 54/2021**.
VALOR: valor global de R\$ 89.487,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 27 de setembro de 2021 até 26 de setembro de 2022.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: EDEVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900
OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Menor Preço) nº 54/2021**.
VALOR: valor global de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 27 de setembro de 2021 até 26 de setembro de 2022.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: EZIQUEL DINIZ VOLETE
OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Menor Preço) nº 54/2021**.
VALOR: valor global de R\$37.701,00 (trinta e sete mil, setecentos e um reais).
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 27 de setembro de 2021 até 26 de setembro de 2022.
Data: 27/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ISRAEL E ZANDONAI & CIA ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com o especificado abaixo e em conformidade com Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 068/2021.

VALOR: valor global de R\$ 327.074,00 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 29/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com o especificado abaixo e em conformidade com Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 068/2021.

VALOR: valor global de R\$ 57.440,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 29/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com o especificado abaixo e em conformidade com Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 068/2021.

VALOR: valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 29/09/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CILIA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO, ASSINATURA ANUAL, EM PLATAFORMA ONLINE, PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIOS DISPOSITIVOS, INCLUSIVE MOBILE, PARA CONSULTA ELETRÔNICA DE PREÇOS DE MERCADO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, DE ACORDO COM OS VALORES SUGERIDOS E DISPONIBILIZADOS PELAS MONTADORAS. DEMAIS QUESITOS: ACESSO PARA ATÉ 10 USUÁRIOS - TABELA TEMPÁRIA DE MÃO DE OBRA - BANCO DE DADOS ATUALIZADO - ACESSO AO SISTEMA ATRAVÉS DE PROTOCOLO HTTPS - SUPORTE ON-LINE SOBRE DÚVIDAS NA ORÇAMENTAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DO SISTEMA. (SISTEMA CILIA)**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Dispensa n.º 38/2021.

VALOR: valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: O prazo de que trata a cláusula acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Data: 01/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E REFRIGERADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 62/2021.

VALOR: valor global de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de partir de 05 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2022.

Data: 05/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E REFRIGERADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 62/2021.

VALOR: R\$40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de partir de 05 de outubro de 2021 até 04 de outubro de 2022.

Data: 05/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 3500 FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% E 500 FRASCOS DE SORO GLICOSADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 041/2021.

VALOR: valor global de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 06 de outubro de 2021 até 05 de abril de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 06/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA 06948145981

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO QUADRO URBANO PELO PERÍODO DE TRES MESES**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 42/2021.

VALOR: valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 03 (três) meses, ficando compreendida entre 06 de outubro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.

Data: 06/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TESCOLO – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA S/S LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE SOLO, ANÁLISE QUÍMICA DE MACRONUTRIENTES, DEVIDO A ESSE SERVIÇO SER DE EXTREMA IMPORTÂNCIA AOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 043/2021.

VALOR: valor máximo global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será compreendido no período de 13 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Data: 13/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: J. PACÍFICO - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE BOLOS, SALGADOS E KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 071/2021.

VALOR: valor global de R\$ 46.107,00 (quarenta e seis mil, cento e sete reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de outubro de 2021 até 13 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 14/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ADRIANA COLOMBO OLIVEIRA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE BOLOS, SALGADOS E KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 071/2021.

VALOR: valor global de R\$ 54.636,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de outubro de 2021 até 13 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 14/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO E URÊIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PEQUENO AGRICULTOR DAS ASSOCIAÇÕES DE FAXINALENSES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO -PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 72/2021.

VALOR: valor global de R\$ 68.584,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 18 de outubro de 2021 até 17 de outubro de 2022.

Data: 18/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM NO ATERRO SANITÁRIO CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 44/2021.

VALOR: valor global de R\$29.979,58 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 18 de outubro de 2021 até 17 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Data: 18/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MULTILUZ COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL ELÉTRICO – REATOR EXTERNO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 076/2021.

VALOR: valor global de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando compreendido de 21 de outubro de 2021 até 20 de outubro de 2022.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

Data: 21/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ALBARI VEIGA DE LIMA 02927287945

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 05, CONFORME ITINERÁRIO KATARINA/SCHINAIDER/FÁTIMA ROCHA/PINHÃO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2021.

VALOR: 16.812,00 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 22 de outubro de 2021 até 21 de dezembro de 2021.

Data: 22/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ROMILDO DE LIMA 02360049992

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 88, CONFORME ITINERÁRIO TAQUARAS/RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2021.

VALOR: o valor global de R\$9.246,60 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 22 de outubro de 2021 até 21 de dezembro de 2021.

Data: 22/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: JOÃO WILSON NARCIZO 04521751946

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 88, CONFORME ITINERÁRIO TAQUARAS/RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2021.

VALOR: o valor global de R\$22.626,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 22 de outubro de 2021 até 21 de dezembro de 2021.

Data: 22/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MARCIA REGINA DOIN

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 56, CONFORME ITINERÁRIO LAGEADO FEIO II/SANTA MARIA/FAXINAL DO CÉU (41KM DIÁRIOS), UTILIZANDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 09 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2000**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 49/2021.

VALOR: o valor global de R\$ 11.488,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: : A vigência deste contrato está compreendida entre 27 de outubro de 2021 até 26 de dezembro de 2021.

Data: 27/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 56, CONFORME ITINERÁRIO LAGEADO FEIO II/SANTA MARIA/FAXINAL DO CÉU (41KM DIÁRIOS), UTILIZANDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 09 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2000**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 49/2021.

VALOR: o valor global de R\$ 53.024,92 (cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: : O prazo para a execução dos serviços, objeto deste termo, será de 180 (cento e oitenta) dias, ficando, compreendida entre 28 de outubro de 2021 até 27 de abril de 2022.

Data: 28/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços nas modalidades "Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos", no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

VALOR: Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 35.367,76 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos.

Eventual impedimento das partes para cumprir as etapas e o prazo contratual deve ser alegado, por escrito, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

Data: 29/10/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CLAUDINEI TONIETTI EPP

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 073/2021:**

VALOR: valor global de R\$ 24.668,17 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de partir de 16 de novembro de 2021 até 15 de novembro 2021.

Data: 16/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, CATEGORIA POPULAR, MODELO HATCH, MOTOR 1.0, ZERO KM, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2020/2021, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 05 PORTAS INCLUINDO O PORTA MALAS, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ATANOL), COM ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONFORME SOLICITADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 077/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 17 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2022.

Data: 16/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 227/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: FLORENÇA VEÍCULOS S.A

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, 03 NOVOS, ZERO QUILOMETRO: 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP E 02 VEÍCULOS SEDAN 1.3 (OU SUPERIOR) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (MESES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 081/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2022.

Data: 18/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA DUAS AMBULÂNCIAS COM COBERTURA DE CASCO 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H. DANOS MORAIS, ASSISTÊNCIA 24HORAS, QUEBRA DE VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS, conforme especificações mínimas constantes abaixo: e em conformidade com Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 6.060,85 (seis mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 24 de novembro de 2021 até 23 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Data: 24/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CRISTINE NUNES FORLEPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE COZINHA PLANEJADA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA., conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Dispensa (Presencial) n.º 057/2021.

VALOR: Valor global de R\$ 6.563,00 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 25 de novembro de 2021 até 24 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

Data: 25/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ELETRÔNICA SERVILAR LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPLETO PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, COMPOSTO DE: CAIXAS DE SOM ATIVAS, CAIXAS PASSIVAS, MESA DE SOM, RACK METÁLICO, MICROFONE SEM FIO, SUPORTES E OUTROS ACESSÓRIOS CORRELATOS e conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 15.757,50 (quinze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de partir de 29 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2022.

Data: 25/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MARISA CALDAS VERA 04175958916

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 17, CONFORME ITINERÁRIO SÃO ROQUE / ÁGUA AMARELA / CAMILO, TOTALIZANDO 66KM DIÁRIOS, UTILIZANDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 40 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2001, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de dispensa de Licitação nº 056/2021.**

VALOR: § 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 29 de novembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Data: 29/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3.620 METROS DE MANGUEIRA LED MA COR BRANCO FRIO 220V, PARA ILUMINAÇÃO E ENFEITES NATALINO NO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 28.779,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, ficando compreendida entre 29 de novembro de 2021 até 28 maio de 2022.

Data: 29/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: M. J. SVERKOSKI MECÂNICA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NO TRATOR MARCA BUDNY, MODELO BDY-7540, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 13.686,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 30 de novembro de 2021 até 29 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato.

Data: 30/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, conforme especificações constantes abaixo e com o Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 30 de novembro de 2021 até 29 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O prazo de que trata a cláusula acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Data: 30/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: VM RIBAS MECÂNICA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, conforme especificações constantes abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 076/2020-SRP e ATR nº 116/2020**

VALOR: valor máximo global de R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução do objeto do presente termo será compreendido de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: A critério exclusivo da Administração este termo poderá ser prorrogado nos termos da legislação.

Data: 30/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MJ SVERKOSKI MECÂNICA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, conforme especificações constantes abaixo e do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 076/2020-SRP e ATR nº 117/2020.**

VALOR: valor máximo global de R\$ 210.671,62 (duzentos e dez mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução do objeto do presente termo será compreendido de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: A critério exclusivo da Administração este termo poderá ser prorrogado nos termos da legislação.

Data: 30/11/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JJEA LTDA

OBJETO: A presente licitação tem objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DE SANTA CLARA, TRECHO ENTRE A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/CANDÓI ATÉ A FAZENDA SOBRADO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE PINHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 008/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 1.042.832,51 (um milhão e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, compreendida entre 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.

Data: 01/12/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS, CONTENDO EM SEU QUADRO PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados será de 06 (seis) meses, estando, portanto, a vigência deste termo contratual compreendida entre 02 de dezembro de 2021 até 01 de junho de 2022.

Data: 02/12/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: PRADO YASKIEVICS ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO IMEDIATA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 196,48M² DE PISO DE CARPETE, ASSENTADO SOBRE A MANTA DE AMORTECIMENTO EM POLIÉSTER, EM DUAS CANCHAS DE BOCHA NO COMPLEXO MUNICIPAL DE ESPORTES RUBENS SPENGLER., conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 063/2021.**

VALOR: valor global de R\$ 22.458,32 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 06 de dezembro de 2021 até 05 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Data: 02/12/2021.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 741/2021
DATA: 10/12/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 725/2021 – Secretária Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal Jocenei Kikici dos Santos, designado como secretário do processo administrativo disciplinar na Portaria n.º 724/2021, de 01/12/2021, pelo servidor Luan Fernando Gomes Mendes.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão, para proceder no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adcleverson Rodrigo dos Santos
Luan Fernando Gomes Mendes
Nerusa Barbieri

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (41) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
COMASPCRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ:
88.885.008/0001-94

Resolução n.º 028/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, ATA 017/2021.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeira dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social do Exercício 2020 – Demonstrativo de Serviços e Programas, Demonstrativo Gestão do PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 09 de dezembro de 2021.

Ertoni Aparecida do Carmago
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
COMASPCRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ:
88.885.008/0001-94

Resolução n.º 027/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, ATA 017/2021.

Resolve:

Art. 1º. Publicar os novos membros da Comissão Permanente no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP, com o objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho em questões relacionadas à participação e de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil e será composta por quatro representantes, conforme segue:

Nome:	Representação:
Josiano Aparecida Prestes	Representantes do Governo: Secretária Municipal de Assistência Social
Hélia Gonçalves de Macedo	Secretaria Municipal de Saúde
Juliano Ribas Machado	Representante da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Lourdes Nunes Oliveira	Representante dos Usuários da Política de Assistência Social

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 09 de dezembro de 2021.

Ertoni Aparecida do Carmago
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
COMASPCRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ:
88.885.008/0001-94

Resolução n.º 028/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, ATA 017/2021.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o exercício de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 09 de dezembro de 2021.

Ertoni Aparecida do Carmago
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-46

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (846) 3553-1484
85.462-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 171
DATA: 10/12/2021

Símbula: Retifica progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0003350-84-2016.8.16.0140, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu, e pelo qual transitou em julgado e determinou-se a implantação de progressão funcional a servidora municipal;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria n. 148, de 29 de outubro de 2019 houve implantação da progressão funcional para o nível/referência P.D/3;

CONSIDERANDO que a implantação da progressão funcional efetuada por meio da Portaria citada foi efetivada de forma incorreta, quando o correto deveria ser para o nível/referência P.D/1;

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos em referência, intimando o Município para que proceda a retificação da progressão funcional para o nível/referência P.D/1.

R E S O L U T I V E:

Art. 1º - RETIFICAR a progressão funcional da servidora Cristiana Maria Costa Czechowski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Matrícula	Atual Nível	Novo Nível
559-1	P.D/3	P.D/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-46

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (846) 3553-1484
85.462-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

SAMAEE Serv Aut Municipal de Água e Esgoto - 2021					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Sistema		Página:1			
Lei/Ato nº 71 - Decreto nº 233/2021 de 09/12/2021		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 04 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		612	2020
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Remanejamento		Anulação de Dotações		15.100,00	15.100,00
Despesa					
01 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e esgoto		Acréscimo		10.000,00	
01.001 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto		Abertura			
17.605.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAEE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
50	00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
01 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e esgoto		Anulação		8.000,00	
01.001 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto		Abertura			
17.605.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAEE					
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
70	00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
01 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e esgoto		Acréscimo		5.100,00	
01.001 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto		Abertura			
17.605.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAEE					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
90	00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
01 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e esgoto		Anulação		7.100,00	
01.001 SAMAEE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto		Abertura			
17.605.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAEE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
110	00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	
Remanejamento		Anulação de Dotações		Previsto	
		Anulação de Dotações		Realizado	
		Anulação		15.100,00	
				15.100,00	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 030/2021
De 10 de dezembro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, Srº SILVIO MORAES DA ROSA Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a Srª. Icleia Bastos Rigo Secretária de Assistência Social a abrir e movimentar em conjunto contas bancária vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, concede poderes conforme definidos no Art. 2º.
Poderes para conta corrente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações f inanceiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 10 de dezembro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cindereia, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 210/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.166 de 07/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 187.553,72 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
1 – Anulação de Dotações:
R\$ 187.553,72 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos **Redução Parcial/Total de Dotações**.
Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.
Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de dezembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1396 - Decreto nº 210/2021 de 10/12/2021

Escopo

Nº Ano

Lei: 1395 Lei ordinária

Créditos Adicionais

1166 2021

Despesa							
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo			
Especial	Anulação de Dotações						
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.001 GABINETE DA SECRETARIA							
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE							
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
5580	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação		187.553,72	187.553,72		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12.351.0801.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS							
3931	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -	Anulação		72.000,00			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ESPECIAL							
12.355.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO							
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES							
4011	01039 Transferências da FUNDEB - Complementação da União - VAAT,	Anulação					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.006 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
12.306.0801.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR							
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM-OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
4090	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação		30.000,00			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
12.361.0801.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
4290	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -	Anulação		55.553,72			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
12.364.0801.2054 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR							
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação		30.000,00			
Resumo acumulado							
Especial	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração		Pendente	Realizado		
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo		187.553,72	187.553,72		
Especial	Anulação de Dotações	Anulação		187.553,72	187.553,72		



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cindereia, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 211/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.166 de 07/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
1 – Excesso de Arrecadação:
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de arrecadação, serão utilizados recurso resultante de excesso de arrecadação nas fontes de recurso:
10055 – SIGTV Estruturação Investimentos.
Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.
Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de dezembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1398 - Decreto nº 211/2021 de 10/12/2021		Escopo		Página:1	
Lei: 1397 Lei ordinária		Créditos Adicionais		Nº	Ano
				1162	2021
Despesa					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo		
Especial	Superávit Financeiro			50.000,00	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FIMAS)					
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE					
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3001	10055 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO APAE - 10055				
Resumo acumulado					
Especial	Recurso do crédito adicional	Superávit Financeiro	Acréscimo	50.000,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 161/2021/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e execução de jogos esportivos a serem realizados pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 23/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 10 de dezembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 165/2021/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação do Parque de Iluminação Pública do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, contemplando os serviços de assessoria em engenharia elétrica, controle operacional, manutenção corretiva e preventiva, instalação de luminárias e tele gestão. - Data de Abertura: 23/12/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 10 de dezembro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 213/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. JANETE SCHNEIDER PIRES DA SILVA, portadora da matrícula nº 1279-1 e do CPF: nº 705.132.879-49, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 4.344,51 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Dezembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

Fiocruz inaugura banco com capacidade de armazenar amostras de vírus

Dados da SAI e SIH mostram um alarmante aumento de casos no Paraná de 2020 até novembro deste ano

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) inaugurou hoje (13) o Biobanco Covid-19 (BC19-Fiocruz). A nova unidade, localizada no campus Expansão no Rio de Janeiro, vai permitir a concepção e condução de pesquisas, desenvolvimento tecnológico e ensaios clínicos relacionados à doença pandêmica.

O BC19-Fiocruz tem capacidade de armazenar até 1,5 milhão de amostras de vírus, bactérias e fungos que podem surgir em uma pandemia com vírus originário no Brasil e, inclusive, de outra parte do mundo. O investimento do Ministério da Saúde foi estimado em R\$ 40 milhões, entre o projeto, a obra e a estruturação do parque tecnológico permanente. A construção contou ainda com apoio complementar do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que o investimento da pasta é um compromisso com o presente, mas, sobretudo, com o futuro.

Segundo ele, atualmente o país vive espreitado por outras possíveis variantes desse vírus, como é o caso da Ômicron, que foi conhecida recentemente por cientistas na África do Sul. Ele criticou possíveis punições aos países que identificam novas mutações do vírus.

“Já foram identificados 11 casos no Brasil, com certeza deve haver mais. Quando se identifica uma variante não é o caso de punir o país que identificou. Temos, sim, que aplaudir quem identifica essas variantes do vírus para que possamos nos preparar melhor para combater essas ameaças imprevisíveis causadas por mutações do vírus”, disse.

Na visão de Queiroga, a Fiocruz tem dado uma contribuição extraordinária em relação ao combate da covid-19 e a mais significativa, para ele, é a relativa à encomenda tecnológica feita ao Laboratório AstraZeneca com transferência de tecnologia, tendo como resultado a produção da vacina com



O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que o investimento da pasta é um compromisso com o presente, mas, sobretudo, com o futuro

IFA nacional, que está em fase final de processo regulatório para a aprovação.

“[O IFA] Permitirá que tenhamos a condição de produzir até 480 milhões de doses no ano de 2022. É um extraordinário avanço que decorre da união de todos. Do governo federal, que alocou recursos expressivos nessas ações, da Fundação Oswaldo Cruz, com a capacidade que têm os seus pesquisadores; o fortalecimento do complexo industrial de BioManguinhos no futuro em Santa Cruz e deixar, sim, um legado para o nosso Sistema Único de Saúde”, disse, acrescentando que a criação do SUS “foi uma aposta dos nossos constituintes de 1988, que se mostrou ao longo do tempo muito acertada”.

“Saúde como direito fundamental, saúde como direito de todos e dever do Estado. Quero parabenizar a todos que integram a Fundação Oswaldo Cruz por esse Biobanco e dizer que estamos cada dia mais seguros em relação a problemas sanitários”, disse Queiroga.

Serviço qualificado

O Biobanco, iniciativa pioneira, está instalado em uma área de 1,1 mil metros quadrados e vai funcionar como um centro provedor de serviços altamente qualificados e materiais biológicos, com áreas laboratoriais de classificação de nível de biossegurança 2 (NB2).

De acordo com a Fiocruz,

isso vai abrir espaço para colaborações nacionais e internacionais, além de fortalecer o mercado interno e reduzir a dependência internacional do Brasil nessa área. Com a estrutura, os pesquisadores poderão desenvolver estratégias baseadas em evidências, projetar protocolos de tratamento e previsões baseadas na medicina de precisão, a partir dos materiais biológicos e dados armazenados no Biobanco.

“O Biobanco representa uma resposta concreta à demanda urgente do SUS [Sistema Único de Saúde], proporcionando uma estrutura pioneira em um momento de emergência sanitária e traz o resultado de um antigo projeto para implantar o Centro de Recursos Biológicos em Saúde da Fiocruz constituído por vírus, bactérias, fungos e protozoários e outros materiais biológicos de interesse taxonômico, epidemiológico e biotecnológico, que garantirá o apoio para a preparação e rápidas respostas às futuras emergências de saúde pública”, disse a gerente geral do BC19-Fiocruz, Manuela da Silva.

O projeto tem autonomia no abastecimento de água; sistema de descontaminação de efluentes com estação de tratamento de esgoto próprio; central de gases diversos, incluindo nitrogênio líquido, destinado aos equipamentos de criopreservação; além de diversos sistemas específicos para garantir a se-

gurança e a rastreabilidade das amostras, atendendo aos requisitos legais de qualidade, biossegurança e bioproteção.

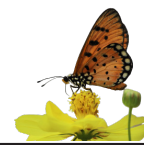
A presidente da Fiocruz, Nísia Trindade Lima, disse que a nova unidade da fundação contribuirá de forma decisiva para a ciência brasileira. “Este evento de hoje, para nós, tem um significado especial, para as ações de ciência, tecnologia e inovação, e para as ações de vigilância em nosso país”, disse.

Nísia Trindade disse que além de enfrentamento da emergência sanitária da covid-19, a criação do novo centro de pesquisa é fundamental para o futuro da vigilância e da saúde pública no Brasil, que também se depara com a questão de preparação frente a possíveis emergências sanitárias.

“Em todo o mundo, esta é hoje uma pauta prioritária que vai além da saúde. É a pauta da vida, da possibilidade de um desenvolvimento sustentável com equidade e que faz com que as nações estejam preparadas para as emergências”, disse.

Projeto

O projeto do BC19-Fiocruz foi elaborado após debates que envolveram potenciais usuários reunidos em um grupo de trabalho constituído por profissionais de diferentes áreas da instituição, entre elas, a de engenharia, arquitetura, qualidade, biossegurança e bioproteção, virologia, biologia molecular.



Momento espírita

CENTRO ESPÍRITA RENASCER
MOMENTO ESPÍRITA
EXPLANAÇÃO DO EVANGELHO SEGUNDO
ESPIRITISMO E EVANGELIZAÇÃO
INFANTO JUVENIL
SÁBADO - AS 14 HORAS ESTUDO
DA DOCTRINA ESPÍRITA - LIVRO
DOS ESPÍRITOS

RECANTO DE LUZ

Quantas pessoas caminham desoladas e sós...

Andam, e sentem que seus passos as conduzem a lugar nenhum...

Perderam, há muito, o endereço da esperança...

Várias se debatem nas trevas da desilusão, do abandono, da desdita...

Sucedem-se os dias, as horas dobram-se umas sobre as outras, e os minutos passam como se trouxessem consigo uma soma cada vez maior de dissabores...

A vida lhes parece um eterno anoteecer, uma escuridão perpétua.

Milhares de criaturas estão à beira de um colapso nervoso.

Muitos corações estão quase sufocados de angústia, de saudade, de desespero, debruçados no passado, em busca de memórias perdidas.

Diante desse quadro, nós podemos ser um recanto de luz, convidando as criaturas a suave reconforto.

Podemos cultivar, na intimidade, um jardim de flores e luzes, a espalhar bênçãos de esperança.

Podemos ser a madrugada ridente, que traz consigo a melodia dos pássaros, anunciando o alvorecer.

Podemos ser o amanhecer daqueles que se debatem na escuridão, trazendo os primeiros raios de sol que vencem as trevas, irradiando claridade e conforto.

Podemos emitir uma frase de otimismo ou apenas uma palavra de fé viva que lhes restaure a confiança no futuro...

Incentivar-lhes a coragem de modo a que o desalento não se transforme em moléstia destruidora.

Ou então, estender a ponte do diálogo amigo, capaz de induzir ao reequilíbrio e à serenidade.

Sejamos um recanto tranquilo. Para isso, é preciso que o cultivemos portas adentro do coração.

É preciso que semeemos flores de compreensão, de afabilidade e doçura.

É tão triste caminhar na solidão! Mais triste ainda é ter como companhia a desesperança.

Pensemos em romper, de vez por todas, as amarras de egoísmo que nos detêm os gestos de amizade, de dedicação e afeto.

Leia mais

www.jcorreiodopovo.com.br